



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

639

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Fundamentado no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 938/2024 - Cód. Verificador: SQX40355.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do Município de Marmeiro.

### Empresa vencedora e Itens:

A empresa ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.683.848/0001-03, vencedora nos Itens 01 – R\$ 157,00, 02 – R\$ 211,00 e 03 – R\$ 442,00 perfazendo o valor total de R\$ 15.385,00 (quinze mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Marmeiro, 09 de julho de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 14:54 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/p668d7939a7f98>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 09/07/2024 14:54



## Prefeitura Municipal de Marneleiro

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Fundamentado no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 938/2024 - Cód. Verificador: SQX40355.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do Município de Marneleiro. Empresa vencedora e itens:

A empresa ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.663.848/0001-03, vencedora nos itens 01 – R\$ 157,00, 02 – R\$ 211,00 e 03 – R\$ 442,00 perfazendo o valor total de R\$ 15.385,00 (quinze mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Marneleiro, 09 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

## Prefeitura Municipal de Renascença

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### TERMO DE DESCREDENCIAMENTO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2023

(Vinculado a Inexigibilidade nº 020/2023)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Clínica Medica Dayan Ltda

DO DESCREDENCIAMENTO: Considerando a solicitação por parte da contratada, encerra-se o credenciamento que gerou o contrato 152/2023 em sua totalidade, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora descredenciamento.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de julho de 2024.

Idalir João Zanella - Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### TERMO DE DESCREDENCIAMENTO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2023

(Vinculado a Inexigibilidade nº 021/2023)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Clínica Medica Mais Saúde para Você Ltda

DO DESCREDENCIAMENTO: Considerando a solicitação por parte da contratada, encerra-se o credenciamento que gerou o contrato 153/2023 em sua totalidade, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora descredenciamento.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de julho de 2024.

Idalir João Zanella - Prefeito Municipal

### TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024

A Prefeitura Municipal de Renascença, torna público o CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO, referente ao Pregão eletrônico nº 023/2024, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de toners e cartuchos novos para impressoras, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença, tendo e vista a recusa das empresas em assinar o instrumento contratual, dos itens a seguir descritos: Item 06 – Adjudicado e Homologado para VTEX INFORMATICA LTDA Item 13 – Adjudicado e Homologado para LUKATONER SUPPLIES LTDA. Para tais itens haverá retorno a fase de julgamento das propostas e convocação dos Licitantes Remanescente para negociação.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito

## Prefeitura Municipal de Mariópolis

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2023 com resultado homologado pelo Edital Nº 10/2023 de 06 de Novembro de 2023. Resolve: Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, constantes na relação publicada a baixo deste edital na Página Oficial da Prefeitura, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

INC.	NOME	CARGO	CLAS.
672	ADENILSON LOPEZ DOS SANTOS	Motorista	06*
953	RAPHAEL CARVALHO DE LIMA	Motorista	07*
317	GUILHERME DOS PASSOS PACHECO	Auxiliar Adm Instrutiva	03º Afio

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 09 de Julho de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal

## Prefeitura de Itapejara D'Oeste

### DECISÃO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Objeto: Convocação e Nova seção para a abertura dos envelopes de habilitação.

A Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação, designada através do Decreto Nº 046/2024, considerando a Ata nº 1635/2024, do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2024, considerando a Ata nº 001/2024, da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização, nomeada através da Portaria nº 2059/2023, a qual foi publicada no Jornal de Beltrão, no dia 03.07.2024, e enviada por e-mail a todos os participantes, considerando que não houve interesse de recurso dentro do prazo concedido na Ata nº 001/2024, Sendo assim, Convocamos as proponentes que obtiveram seus projetos contemplados: Emanuel Padilha Leite, Carlinho Rodrigues de Andrade, Coral Por Amor Eu Canto e Maria Leoneide Hoffmann, para apresentar a documentação de habilitação, conforme o item 14 do edital, documentos estes que devem estar em um único envelope lacrado, e que deverá ser entregue na sede do Departamento Municipal de Administração, sito a Av. Manoel Ribas, nº 620, Centro da Cidade de Itapejara D'Oeste/PR, até as 10h00 (dez) horas do dia 12 (doze) de julho de 2024;

NOTIFICAMOS assim, a todos os participantes e interessados que a nova seção para a abertura dos envelopes de habilitação será no dia 12 (doze) de julho de 2024, as 10h00 (dez) horas.

Itapejara D'Oeste/PR, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2024.

Daiani Hoffman,  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 046/2024

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'ESTE – PR CANCELAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, o cancelamento do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90027/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta porta em porta, transporte e destino final dos resíduos sólidos orgânicos e destino final dos resíduos sólidos urbanos, recicláveis e volumosos gerados no Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste – PR.

O cancelamento se deve a necessidade de adequações no Edital após questionamentos de proponente interessada.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Julho de 2024.

Daiani Hoffman  
Agente de Contratação - Decreto N° 046/2024

## Município de Enéas Marques

### AVISO DE LICITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 40/2024 Modalidade: Pregão nº. 25/2024

Tipo de julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de PROTEÇÃO DE NASCENTES, incluindo material e serviço, na área rural do município de Enéas Marques, objetivando a recuperação e proteção de 20 nascentes no município com utilização de tubos em concreto com diâmetro de 1 metro e rachão, conforme previsto no item 5, atendendo ao Instrumento de Repasse nº 4107405/2023 ITAIPU BINACIONAL, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 33.733,40 (trinta e três mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 11/07/2024 às 08:00 horas do dia 26/07/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 26/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 26/07/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (044)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAR MARQUES, 9 de julho de 2024.

EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 41/2024 Modalidade: Pregão nº. 26/2024

Tipo de julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de biogestor, conforme é instrumento de repasse nº 4107405/2023 ITAIPU BINACIONAL, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 15.213,33 (quinze mil e duzentos e treze mil e trinta e três reais e trinta e três centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 12/07/2024 às 08:00 horas do dia 25/07/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 25/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 25/07/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (044)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAR MARQUES, 9 de julho de 2024.

EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

org.br. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (044)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAR MARQUES, 9 de julho de 2024.

EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 39/2024

Esperado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das empresas:

LOTE	ITEN	DESCRITIVO DO ITEM	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	1	Aluguel de um ônibus com capacidade para 50 pessoas e motorista para realização de excursão turística no Parque Estadual do Rio Preto, com destino ao Parque Nacional da Serra Geral, com duração de 08 horas.	1.000,00	20,00	20.000,00
5	1	Aluguel de um ônibus com capacidade para 50 pessoas e motorista para realização de excursão turística no Parque Estadual do Rio Preto, com destino ao Parque Nacional da Serra Geral, com duração de 08 horas.	1.000,00	20,00	20.000,00
6	1	Aluguel de um ônibus com capacidade para 50 pessoas e motorista para realização de excursão turística no Parque Estadual do Rio Preto, com destino ao Parque Nacional da Serra Geral, com duração de 08 horas.	1.000,00	20,00	20.000,00
7	1	Aluguel de um ônibus com capacidade para 50 pessoas e motorista para realização de excursão turística no Parque Estadual do Rio Preto, com destino ao Parque Nacional da Serra Geral, com duração de 08 horas.	1.000,00	20,00	20.000,00
8	1	Aluguel de um ônibus com capacidade para 50 pessoas e motorista para realização de excursão turística no Parque Estadual do Rio Preto, com destino ao Parque Nacional da Serra Geral, com duração de 08 horas.	1.000,00	20,00	20.000,00
9	1	Aluguel de um ônibus com capacidade para 50 pessoas e motorista para realização de excursão turística no Parque Estadual do Rio Preto, com destino ao Parque Nacional da Serra Geral, com duração de 08 horas.	1.000,00	20,00	20.000,00
10	1	Aluguel de um ônibus com capacidade para 50 pessoas e motorista para realização de excursão turística no Parque Estadual do Rio Preto, com destino ao Parque Nacional da Serra Geral, com duração de 08 horas.	1.000,00	20,00	20.000,00
11	1	Aluguel de um ônibus com capacidade para 50 pessoas e motorista para realização de excursão turística no Parque Estadual do Rio Preto, com destino ao Parque Nacional da Serra Geral, com duração de 08 horas.	1.000,00	20,00	20.000,00
12	1	Aluguel de um ônibus com capacidade para 50 pessoas e motorista para realização de excursão turística no Parque Estadual do			



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1753- 6 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 961/2024 CÓD. VERIFICADOR: M051T7GO.....1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024.....1
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE PARCELA ÚNICA.....2
EDITAL N° 076/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....2
EDITAL N° 077/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....2
EDITAL N° 078/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....3
EDITAL N° 079/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....3
EDITAL N° 080/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA .....4
EDITAL N° 081/2024 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....4
EDITAL N° 082/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....4
EDITAL N° 083/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA .....5
EDITAL N° 084/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....5
EDITAL N° 085/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA .....6

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 961/2024 CÓD. VERIFICADOR: M051T7GO

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 021/2024 – PMM.

**OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar serviços de chapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

**Empresa vencedora e item:**

A empresa BRUNO FIUZA DA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.215.254/0001-05, vencedora no ITEM 01 – R\$ 110,90 perfazendo o valor total de R\$ 348.226,00 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e seis reais).

Marmeiro, 09 de julho de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024

Fundamentado no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 938/2024 - Cód. Verificador: SQX40355.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do Município de Marmeiro.

**Empresa vencedora e Itens:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1753- 6 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

A empresa ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.683.848/0001-03, vencedora nos Itens 01 – R\$ 157,00, 02 – R\$ 211,00 e 03 – R\$ 442,00 perfazendo o valor total de R\$ 15.385,00 (quinze mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Marmeiro, 09 de julho de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

Prefeito

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE PARCELA ÚNICA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marceleiro a liberação de recurso pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, referente ao Convênio nº 941898/2023, no valor de **R\$ 216.164,18 (duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)** para Aquisição de Máquinas Agrícolas.

Marmeiro, 10 de julho de 2024.

**PAULO JAIR PILATI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL N° 076/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 08/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFH6633	276950L000064049	09/10/2020	74550
AWV3B66	276950L000061914	23/07/2020	74550
BDL2J53	276950L000099943	13/08/2023	74710
IGS1875	276950L000059429	05/04/2020	74710
IZY8F11	276950L000059781	24/04/2020	74550
MJJ3827	276950L000063106	04/09/2020	74550
MJO8G17	276950L000063570	20/09/2020	74710
QJQ8979	276950L000060751	11/06/2020	74630
RDT0F67	276950L000064313	17/10/2020	74550

Marmeiro/PR, 10 de julho de 2024.

**SIDNEI GHIZZI**  
DIRETOR DE TRÂNSITO

## EDITAL N° 077/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marceleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)